

PORTARIA N.º 68/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 68/2022/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339036	0100	166.650,00
	TOTAL			166.650,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339139	0100	166.650,00
	TOTAL			166.650,00

Termos de Doação

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel, CEP 76.820-846, Porto Velho, Estado de Rondônia, na condição de doadora, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - PMRO, inscrita no CNPJ n.º

04.532.872/0001-02, com sede na Av. Tiradentes, n.º 3360, Bairro Embratel, em Porto Velho, neste ato representado pelo Comandante Geral DA PMRO, Coronel James Alves Padilha, têm

entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO sob a forma e condições constantes das seguintes CLAÚSULAS:

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a doação dos itens a seguir descritos:

MATERIAL	QUANTIDADE
BALDE PLÁSTICO DE 60 LITROS	51
DETERGENTE BIODEGRADÁVEL	396
ESPANADOR DE PENAS 40 CM	16
ESPONJA P/LAVAR LOUÇA	2238
ESPONJA AÇO	1689
FLANELA COMUM	340
LIMPADOR ESTANTANEO	158
LIXEIRA TUBULAR	73
ODORIZADOR	36
PÁ DE LIXO	136
PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA	114
PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA	24
PEDRA SANITÁRIA	1810
RODO C/ BORRACHA	246
SABÃO EM BARRA	65
SABÃO EM PÓ	556
SABONETE LÍQUIDO	102

